

5^a

REUNIÃO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO **ALENTEJO 2030**



**ALENTEJO
2030**

Programa Regional
do Alentejo

fevereiro 2025 | Almeirim



Cofinanciado pela
União Europeia

1. Ponto de Situação Execução

*Implementação do Programa
Regional*



Cofinanciado pela
União Europeia

**Avisos
Publicados**
96

**Dotação a
Concurso**
€ 589,9 M

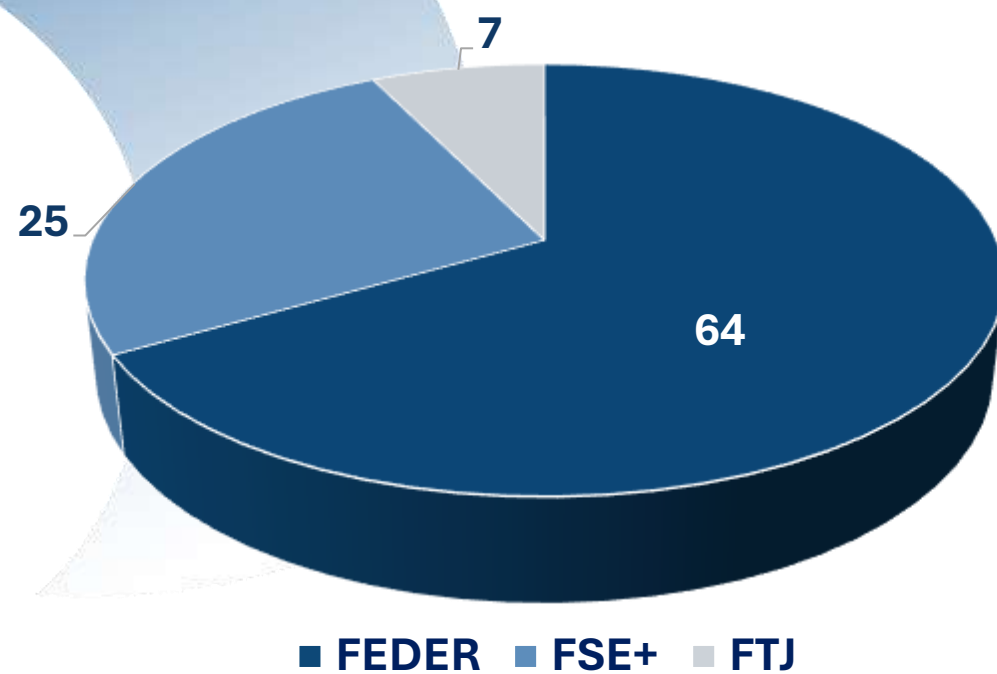
**53% Dotação
do Programa**

**Operações
Apresentadas**
1.002

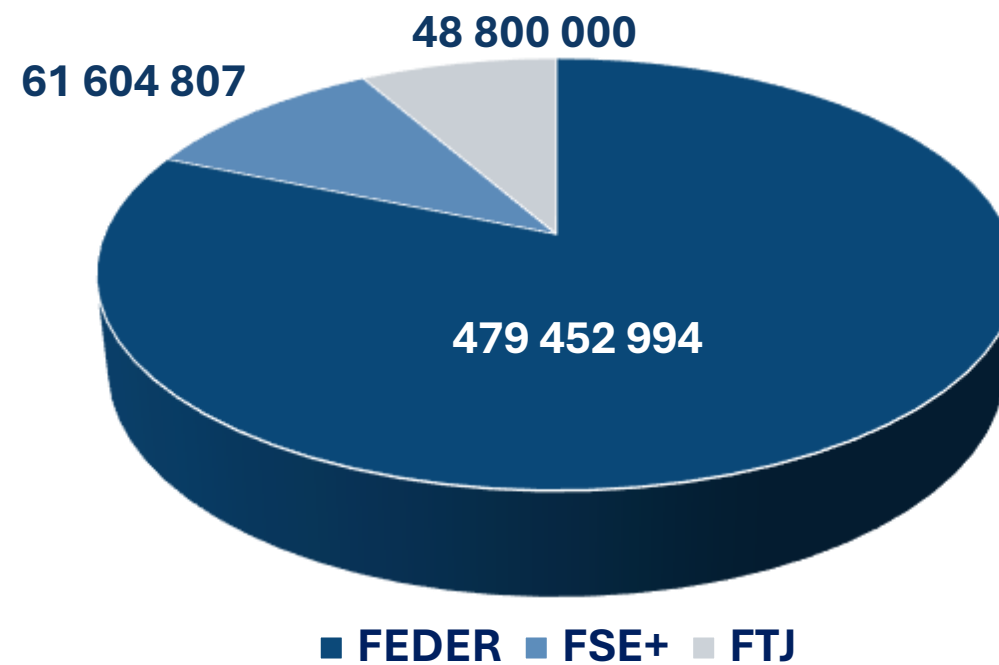
Custo Total
€ 890,3 M

Objetivo Estratégico	ALENTEJO2030	Avisos Publicados	Dotação a Concurso	Operações Apresentadas
2B	Alentejo Centros Urbanos mais verdes	1	10 000 000	14
1A	Alentejo mais Competitivo e Inteligente	36	103 977 463	492
3A	Alentejo mais Conectado	1	80 600 000	
4B	Alentejo mais Inovação Social	5	3 400 000	70
4A	Alentejo mais social e inclusivo	19	59 045 000	273
2A	Alentejo mais Verde	11	144 106 772	20
5A	Alentejo Territorialmente mais Coeso	11	125 568 759	69
7A	Assistência Técnica	5	14 359 807	11
6A	Fundo Para Uma Transição Justa	7	48 800 000	53
Total		96	589 857 801	1002

Avisos Publicados



Dotação a Concurso



**Operações
Aprovadas**

182

Fundo Aprovado

€ 112,5 M

**Taxa de
Compromisso**

10,2%

**Operações
1ª Decisão
Favorável**

36

**Fundo em
Aprovação**

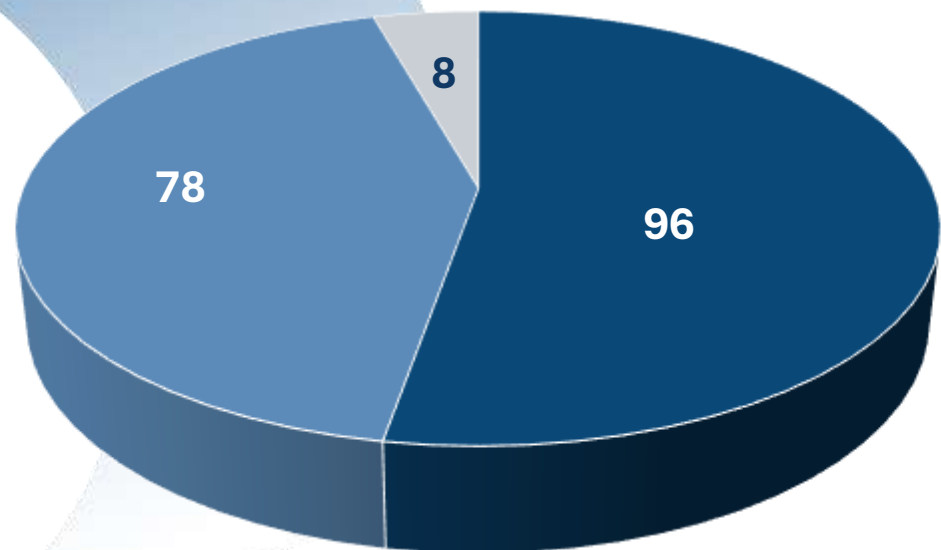
€ 21,6 M

**Taxa Potencial
1º Trimestre**

12,1%

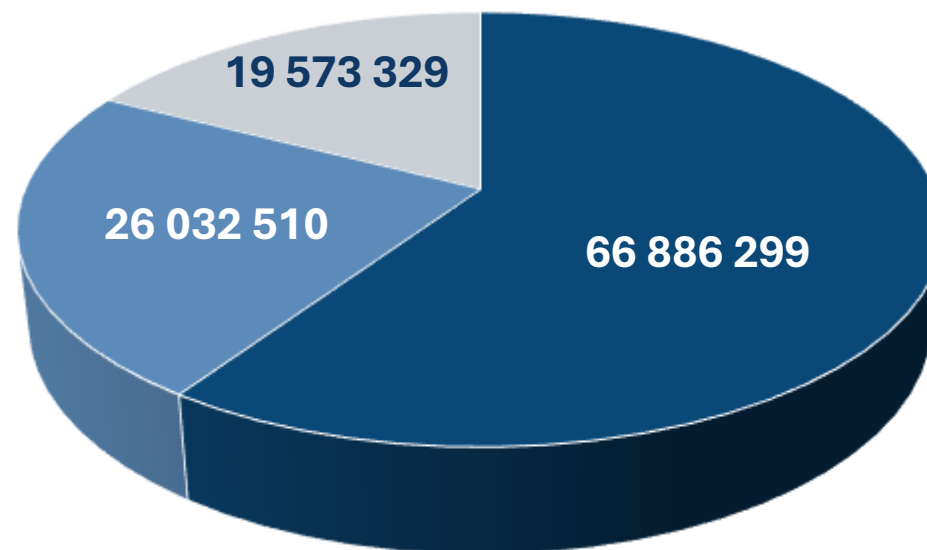
Objetivo Estratégico	ALENTEJO2030	Operações com 1ª Decisão Favorável	Fundo em Aprovação	Operações Aprovadas	Fundo Aprovado
2B	Alentejo Centros Urbanos mais verdes	0	0	2	892 903
1A	Alentejo mais Competitivo e Inteligente	15	5 528 343	52	27 234 458
3A	Alentejo mais Conectado				
4B	Alentejo mais Inovação Social	0	0	19	2 626 149
4A	Alentejo mais social e inclusivo	10	1 135 453	52	16 478 219
2A	Alentejo mais Verde	2	627 114		
5A	Alentejo Territorialmente mais Coeso	4	6 780 934	41	37 908 937
7A	Assistência Técnica	1	6 000 000	8	7 778 142
6A	Fundo Para Uma Transição Justa	4	1 580 810	8	19 573 329
Total		36	21 652 654	182	112 492 138

Operações Aprovadas



■ FEDER ■ FSE+ ■ FTJ

Fundo Aprovado



■ FEDER ■ FSE+ ■ FTJ

**Fundo
Validado**
€ 14,7 M

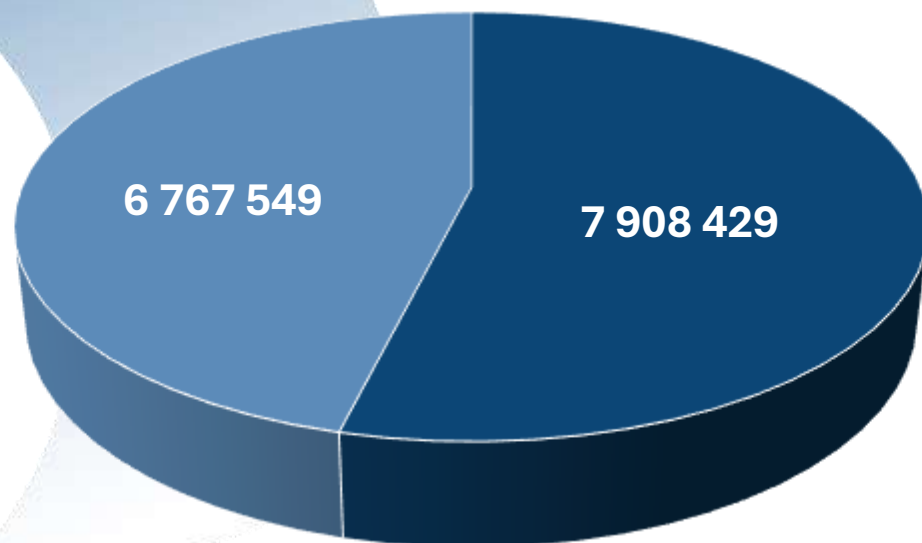
Fundo Pago
€ 17,8 M

**Taxa de
Execução**
1,3%

**Taxa
Pagamento**
1,6%

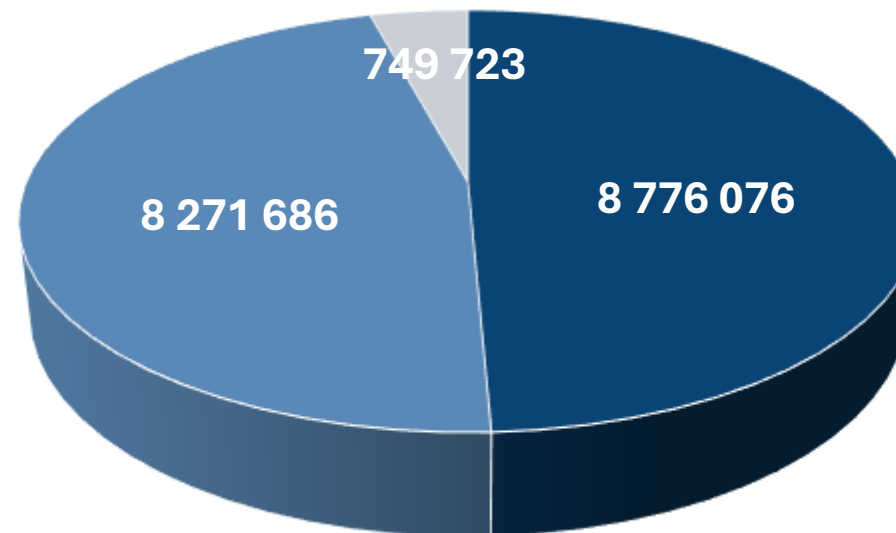
Objetivo Estratégico	ALENTEJO2030	Fundo Validado	Fundo Pago
2B	Alentejo Centros Urbanos mais verdes	0	0
1A	Alentejo mais Competitivo e Inteligente	1 158 750	1 790 114
3A	Alentejo mais Conectado		
4B	Alentejo mais Inovação Social	0	105 919
4A	Alentejo mais social e inclusivo	3 328 749	3 227 379
2A	Alentejo mais Verde		
5A	Alentejo Territorialmente mais Coeso	6 749 679	6 985 962
7A	Assistência Técnica	3 438 800	4 938 387
6A	Fundo Para Uma Transição Justa	0	749 723
Total		14 675 978	17 797 485

Fundo Validado



■ FEDER ■ FSE+ ■ FTJ

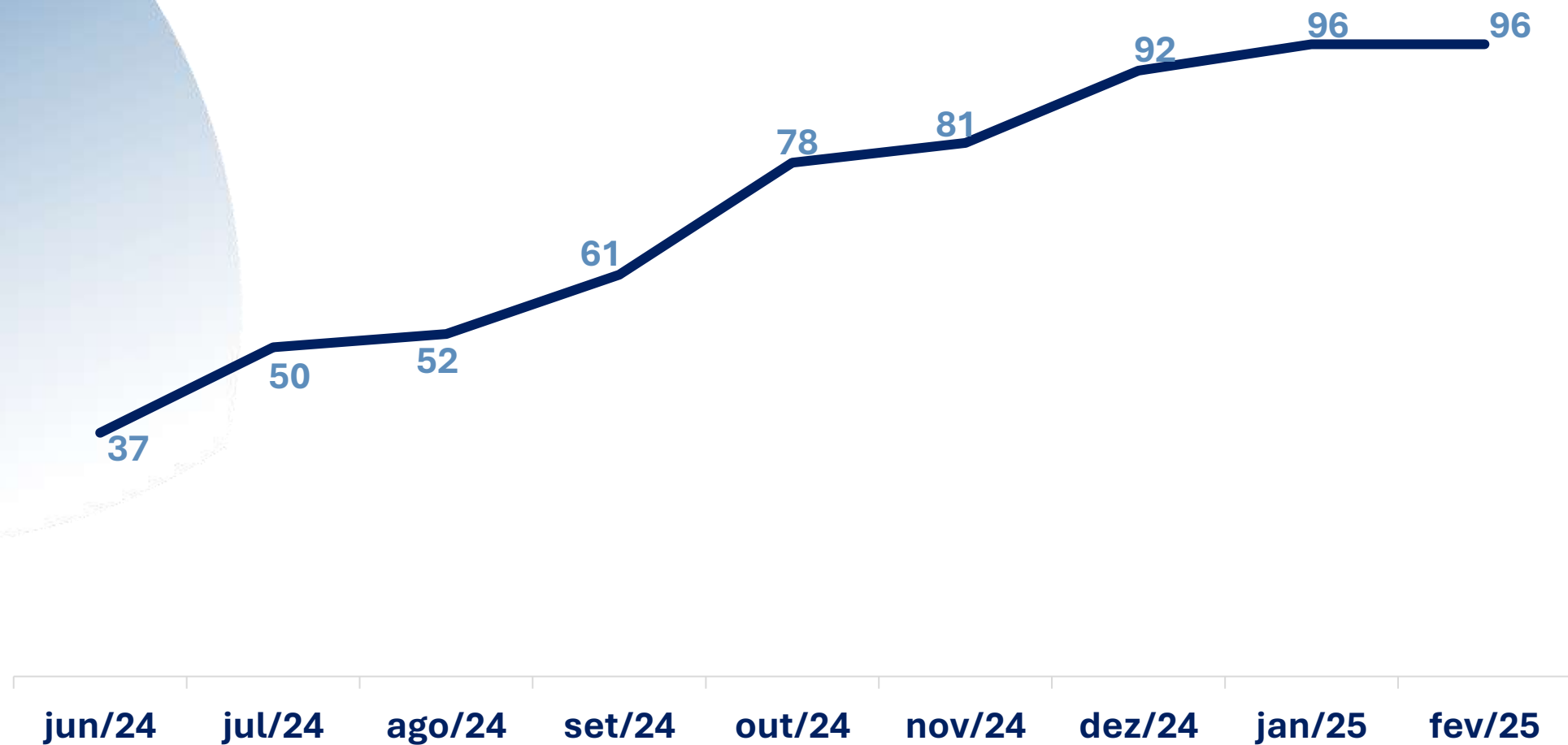
Fundo Pago



■ FEDER ■ FSE+ ■ FTJ

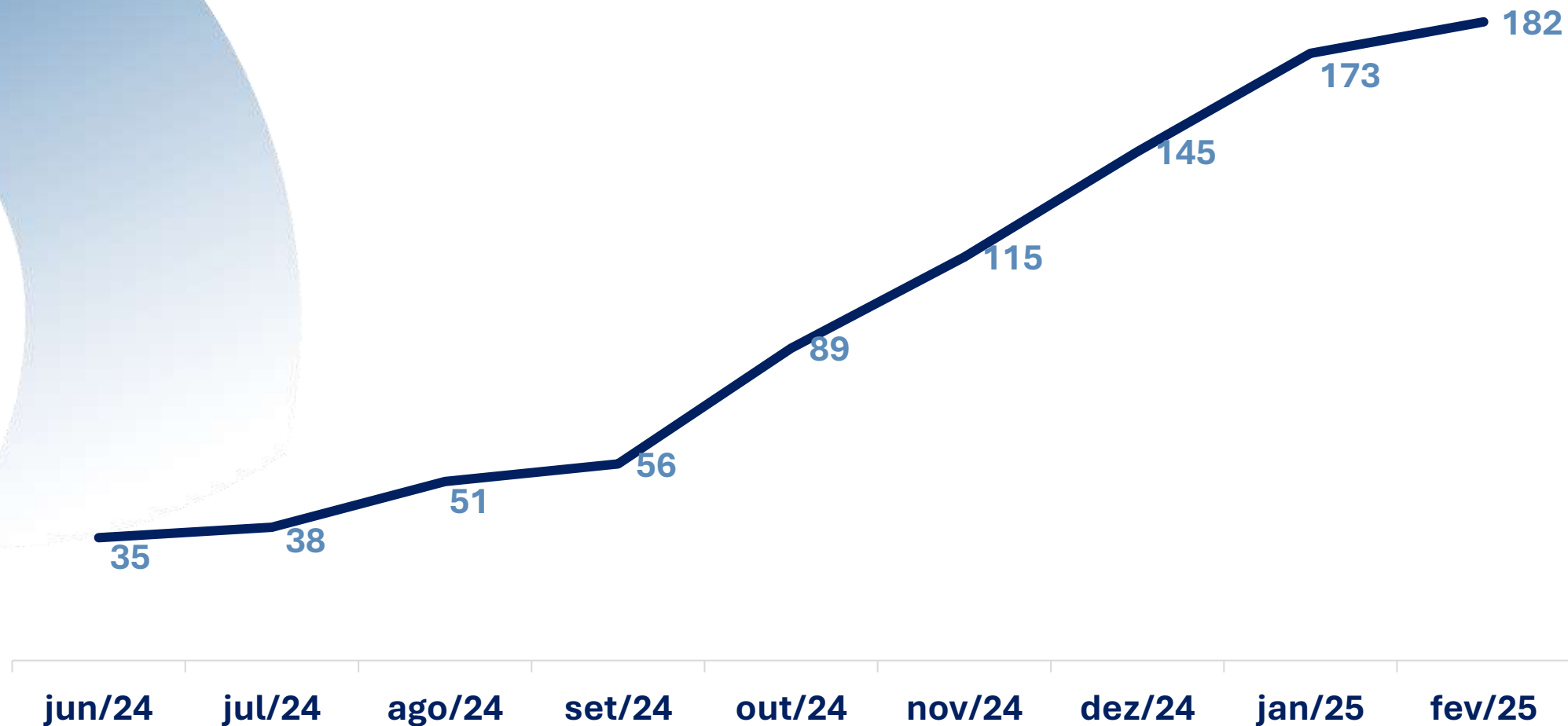
EVOLUÇÃO IMPLEMENTAÇÃO

Avisos



EVOLUÇÃO IMPLEMENTAÇÃO

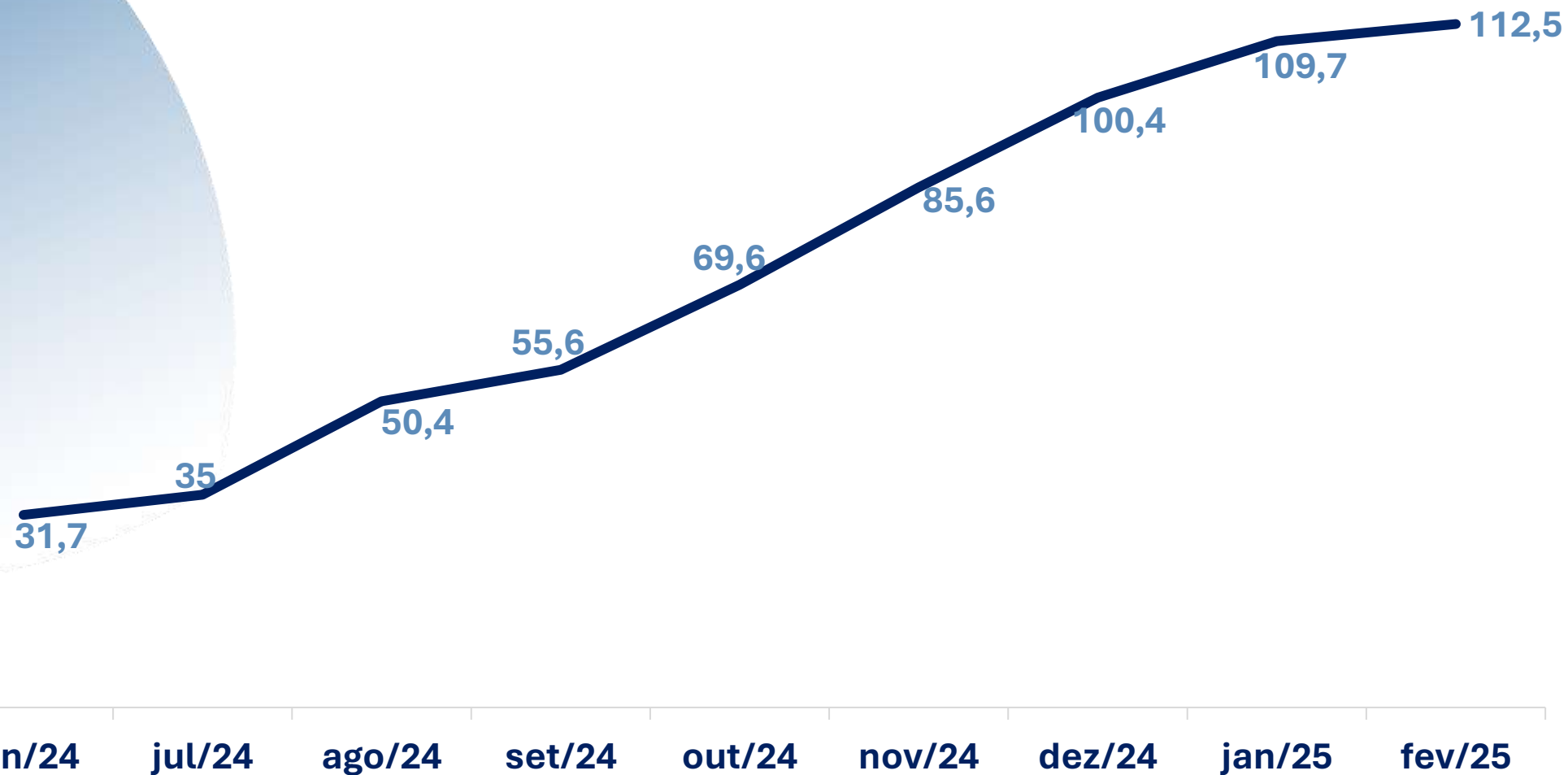
Operações Aprovadas



EVOLUÇÃO IMPLEMENTAÇÃO

Compromisso

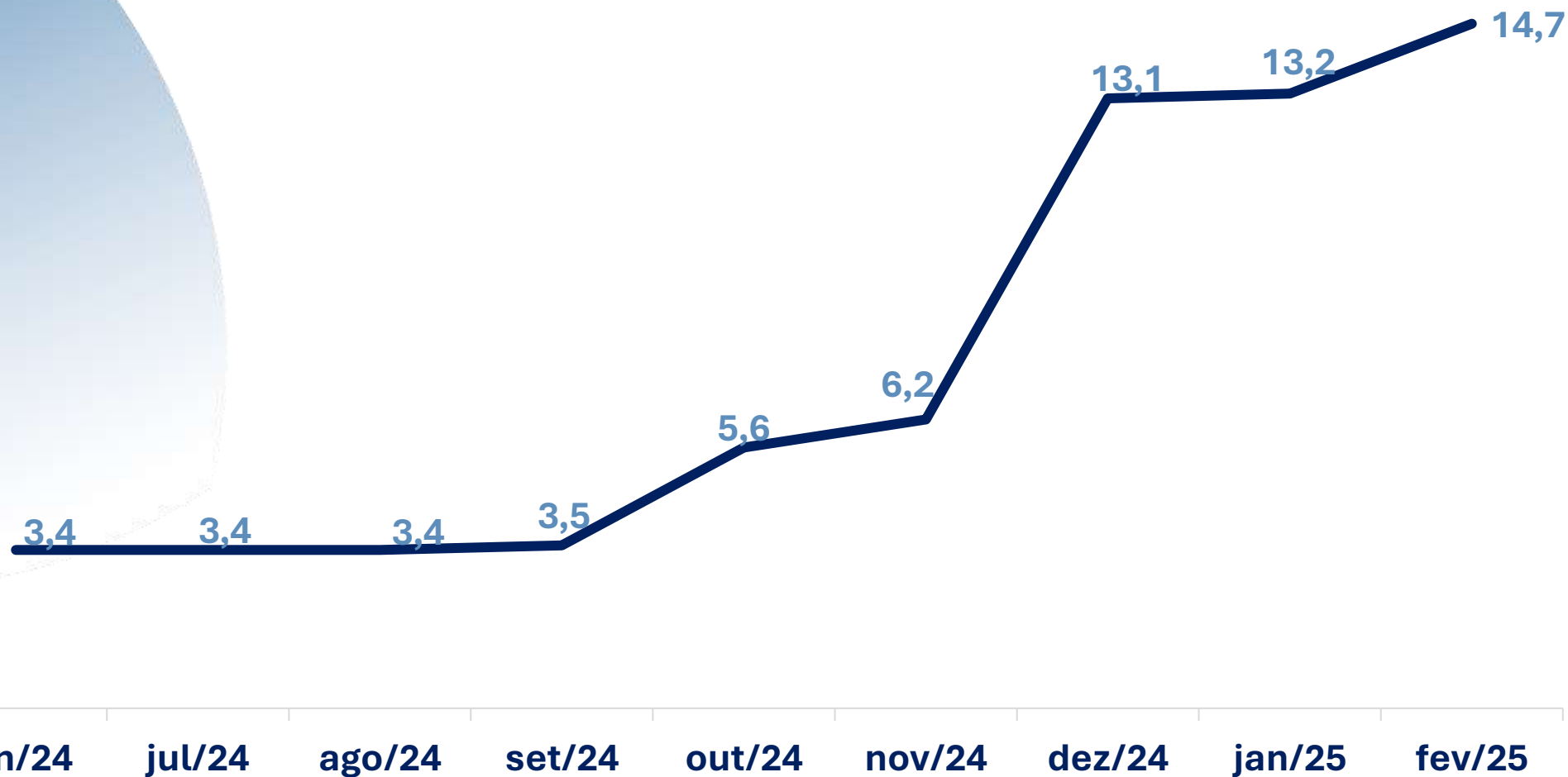
(Milhões €)



EVOLUÇÃO IMPLEMENTAÇÃO

Execução

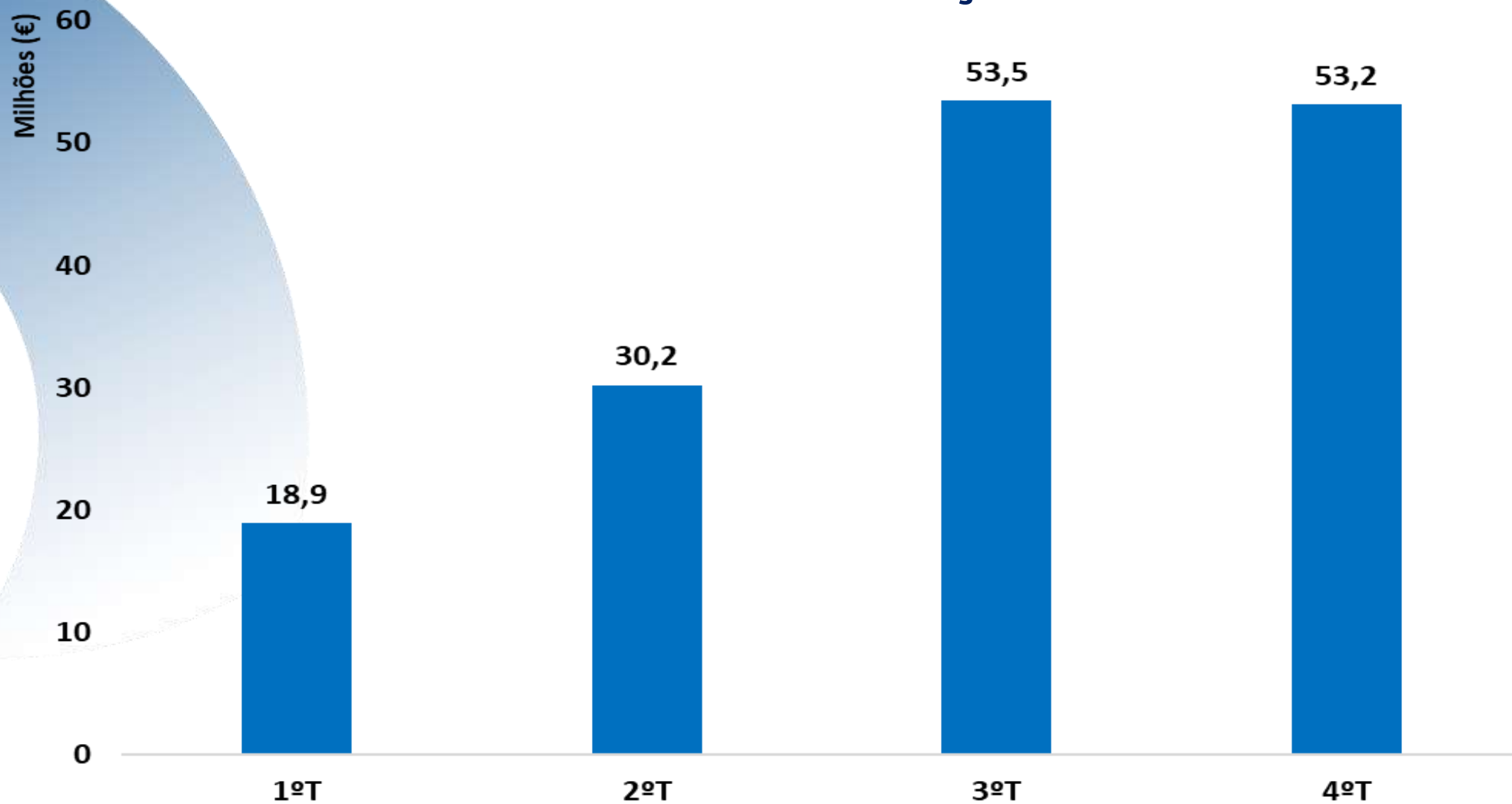
(Milhões €)



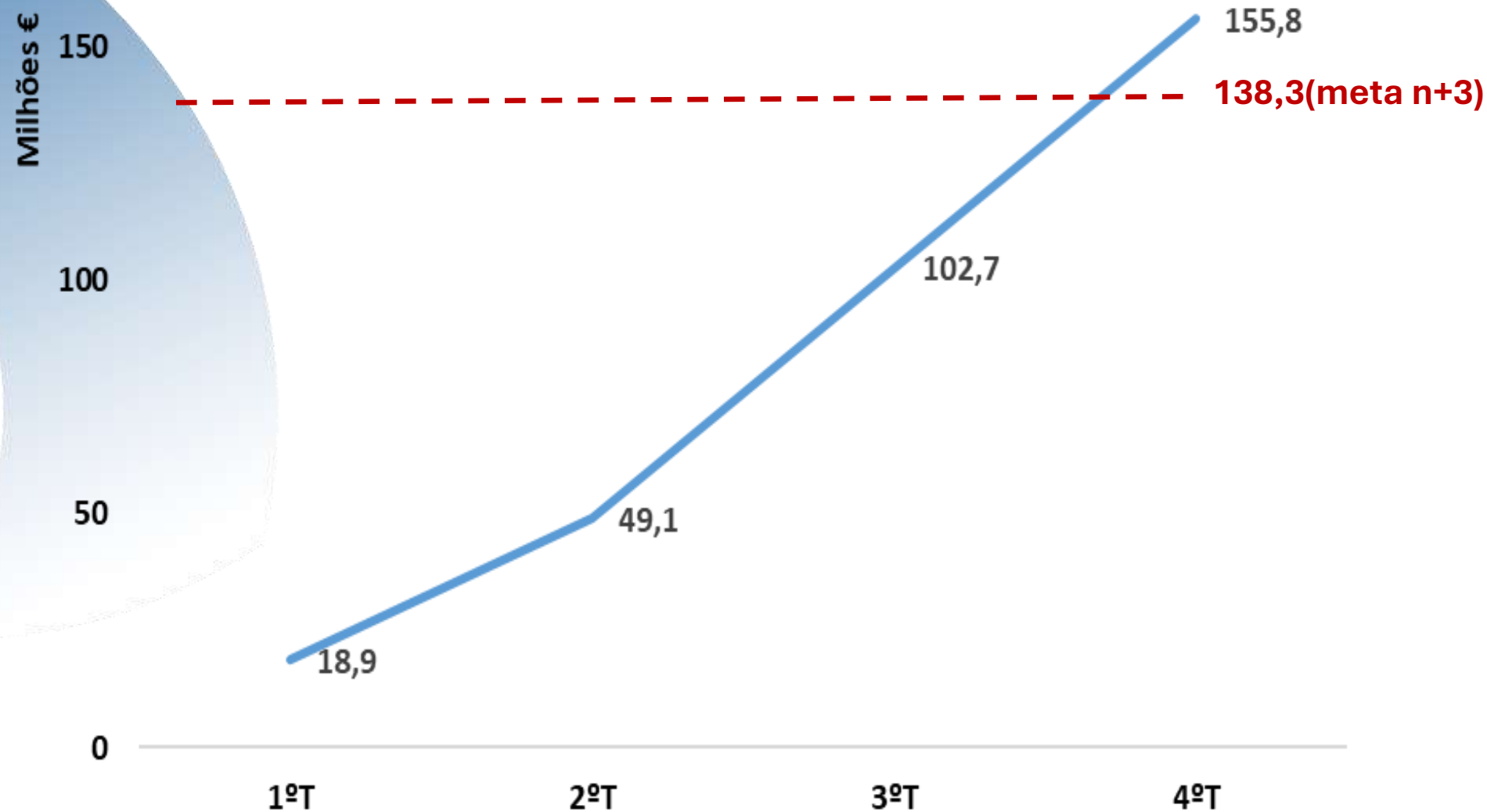
PLANO ANUAL AVISOS 2025

Avisos por publicar 2025 (Deliberação 46/2024 CIC)	Fundo (€)
1ºT	55 306 201
2ºT	5 800 000
3ºT	18 520 000
4ºT	2 631 000
TOTAL	82 257 201

PERSPETIVAS EXECUÇÃO 2025



PERSPETIVAS EXECUÇÃO 2025 (ACUMULADO)



2.

Revisão Intercalar



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.



Revisão intercalar dos Programas da Política de Coesão 2021-2027

Comité de Acompanhamento do Alentejo 2030
Almeirim, 18 de fevereiro de 2025



Quadro regulamentar da revisão intercalar

Artigo 18.º, n.º 1, do RDC

Os Estados-Membros devem rever cada programa e decidir sobre o montante de flexibilidade; Progredir nos objetivos intermédios e indicadores conexos estabelecidos para o final de 2024, - artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do RDC

Artigo 18.º, n.º 2, do RDC

Os Estados-Membros devem apresentar até 31/03/2025, o mais tardar:

- uma avaliação, para cada programa, dos resultados da revisão intercalar
- uma proposta de atribuição definitiva do montante de flexibilidade

Artigo 18.º, n.os 3 a 4, do RDC «Resultado da revisão intercalar»

- 18 (3): se for necessário, o EM apresenta programas alterados;
- 18 (4): se a revisão intercalar concluir que não é necessária qualquer alteração, a Comissão pode confirmá-la ou solicitar ao Estado-Membro que apresente uma alteração ao programa em conformidade com o **artigo 24.º do RDC**.



A afetação da flexibilidade baseia-se nos resultados da revisão intercalar

Artigo 86.º do RDC — O fim do revisão intercalar representa a atribuição definitiva do montante de flexibilidade, que só pode ocorrer através de uma decisão formal adotada pela Comissão:

- uma decisão autónoma nos casos **abrangidos pelo artigo 18.º, n.º 4**, alínea a), ou
- no âmbito de uma decisão de alteração **do programa nos termos do artigo 24.º, n.º 4, para os casos abrangidos pelo artigo 18.º, n.º 3**, terceiro parágrafo, E casos do **artigo 18.º, n.º 4**, alínea b),
- Cerca de 50 % das dotações para 2026/27 = 15 % das dotações totais são afetadas ao Art 86.º(1)

Montante da flexibilidade Alentejo 2030

Fundo	2026	2027	Total
FEDER	65 025 607	66 278 253	131 303 860
FSE+	9 638 134	9 874 446	19 512 580
FTJ	3 476 991	3 546 530	7 023 521



A considerar para a revisão intercalar

- **Artigo 18.º1.º do RDC** Para os programas apoiados pelo FEDER, pelo FSE +, pelo Fundo de Coesão e pelo FTJ, o Estado-Membro deve rever cada programa, tendo em conta os seguintes elementos:
 - a) Os novos desafios identificados nas **recomendações específicas por país** adotadas em 2024;
 - b) Os progressos realizados na execução do **Plano Nacional de Energia e Clima**, se pertinente;
 - c) Os progressos na execução dos princípios do **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**;
 - d) A **situação socioeconómica** do Estado-Membro ou região em causa, com **especial destaque para as necessidades territoriais**, tendo em conta qualquer desenvolvimento financeiro, económico ou social negativo importante;



A considerar para a revisão intercalar

- **Artigo 18.º1.º do RDC** Para os programas apoiados pelo FEDER, pelo FSE +, pelo Fundo de Coesão e pelo FTJ, o Estado-Membro deve rever cada programa, tendo em conta os seguintes elementos:
 - e) Os principais resultados das avaliações pertinentes;
 - f) Os progressos alcançados na realização dos objetivos intermédios, tendo em conta as maiores dificuldades encontradas na execução do programa;
 - g) Para os programas apoiados pelo FTJ, a avaliação efetuada pela Comissão nos termos do artigo 29.º , n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2018/1999;



Caixa (4) sobre a revisão intercalar no relatório por país de 2024

The mid-term review of cohesion policy funds for Portugal

The mid-term review of cohesion policy funds is an opportunity to assess cohesion policy programmes and tackle emerging needs and challenges in EU Member States and their regions. Member States are reviewing each programme taking into account, among other things the challenges identified in the European Semester, including in the 2024 country-specific recommendations. This review forms the basis for a proposal by the Member State for the definitive allocation of 15% of the EU funding included in each programme.

Portugal has made progress in implementing cohesion policy programmes and the European Pillar of Social Rights, but challenges remain as outlined in this report, including Annexes 14 and 17. In particular, disparities remain between the mainland's coastal and inland areas on the one hand, and between the mainland and the outermost regions on the other, as well as between metropolitan areas and small cities and towns. Against this background, it remains important to continue implementing the planned priorities, paying particular attention to: (i) applied research (in the areas identified in smart specialisation strategies), knowledge transfer and valorisation of R&D results, the innovation capacity of SMEs, the green transition and competitiveness; (ii) wastewater collection and treatment, water reuse and access (particularly in remote areas and the outermost regions), reducing leaks in the networks, the circular economy, energy efficiency and renewable energy in line with the national energy and climate plan; (iii) administrative capacity to meet the conditions for more effective and efficient public investments; (iv) education and training, the development of qualifications and skills demanded by the labour market, and targeted active labour market policies, especially for young people; (v) ensuring equal access to education, health and social services, in particular for people from disadvantaged groups.

The needs in the area of preventing and preparing for risks related to climate change merit specific consideration in preparing the mid-term review. Portugal could also benefit from the opportunities provided by the Strategic Technologies for Europe Platform (STEP) initiative ⁽¹⁷⁾ to support the transformation of industry, particular with a particular focus on advanced and resource-efficient manufacturing, sustainable transport, biomedicine and biotechnology, and net zero technologies, whilst also investing in the skills and qualifications required to meet the demand for workers in these sectors.

Progresso feito na implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Disparidades entre zonas costeiras e interiores e regiões ultraperiféricas

Várias áreas de atuação a analisar

e.g. I&DT aplicado e competitividade e descarbonização das PMEs, eficiência energética e renováveis, gestão da água, economia circular, habitação, preparação para os desafios climáticos, bem como as oportunidades do STEP



Especificidades Regionais - Alentejo

- Taxa de desemprego (5.9% in Q32024) abaixo da média da UE, contudo desemprego de longa duração continua a ser relevante, em especial nos trabalhadores mais velhos.
- Taxa jovens NEET em 8,5% em 2023, na média nacional e a abaixo da europeia, apesar de oscilações nos últimos anos.
- Pobreza tem vindo a reduzir com percentagem de pessoas em risco de pobreza e exclusão social a 16,4% (2023), taxa de pobreza energética tem vindo a aumentar, atualmente a 13,6% (2023)
- Risco de cair em uma armadilha de desenvolvimento bem como alterações demográficas como a redução da população em idade ativa exige ganhos de produtividade acelerados;
- Alto nível (acima de 75% da população) de exposição humana a impactos das alterações climáticas (9º relatório da coesão);



A revisão intercalar

- Uma oportunidade para fazer um balanço e aperfeiçoar (quando necessário) a execução dos programas, tendo em conta desafios de implementação, os objetivos do programa, e novos desafios (relatório por país 2024 e Semestre Europeu);
- O **artigo 18.º** prevê todos os elementos para a revisão intercalar.
- Não são necessárias orientações processuais → não é necessário um modelo.
- O documento final da avaliação deve seguir uma estrutura clara. A extensão depende do âmbito do programa.
- Questões de interpretação → processo de Q &A bem estabelecido (REGIO/EMPL)



Discussão

1. Tendo em conta o estado de execução do programa, que alterações considera mais necessárias na revisão intercalar para assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do programa bem como responder aos novos desafios da região e e da União Europeia?
2. Como poderá o financiamento dos programas ser afetado de forma mais eficiente para dar resposta aos desafios socioeconómicos identificados para Portugal e o Alentejo no relatório por país e no Semestre Europeu de 2024?

2.

Revisão Intercalar

Relatório de enquadramento



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

REVISÃO INTERCALAR:

Relatório de enquadramento

Programa Regional do Alentejo 2021-2027

(de acordo com o n.º 18 do RDC)

- **Base legal:** Regulamento (UE) 2021/1060, Artigo 18.º
- **Objetivo:** Apresentar contributos para a revisão intercalar do ALENTEJO 2030
- **Prazos:** O Estado-Membro deve apresentar a avaliação até **31 de março de 2025**

Elementos da revisão intercalar:

- ✓ Novos desafios identificados nas recomendações específicas por país (2024)
- ✓ Progresso na execução do Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030
- ✓ Implementação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais
- ✓ Análise da situação socioeconómica da Região do Alentejo
- ✓ Primeiros resultados da avaliação do ALENTEJO 2030
- ✓ Progresso na realização dos objetivos intermédios
- ✓ Avaliação da Comissão Europeia sobre os progressos de Portugal
- ✓ Proposta de afetação com reprogramação enquadrada na Revisão Intercalar – art. 18(3)

REVISÃO INTERCALAR:

Country Report – Revisão intercalar dos fundos da política de coesão para Portugal:

IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS DESAFIOS - Recomendações Específicas 2024 – Art. 18(1)(A) Desafios e Prioridades:

1 Inovação e Transição Ecológica

- ◆ Investigação aplicada e transferência de conhecimento
- ◆ Aumento da capacidade de inovação das PME
- ◆ Promoção da transição ecológica

2 Gestão Sustentável da Água e Energia

- ◆ Recolha e tratamento de águas residuais
- ◆ Reutilização e acesso à água
- ◆ Redução de fugas nas redes
- ◆ Economia circular, eficiência energética e energias renováveis (alinhado com o PNEC)

3 Capacitação e Mercado de Trabalho

- ◆ Educação e formação
- ◆ Desenvolvimento de qualificações e competências exigidas pelo mercado
- ◆ Políticas ativas para o emprego, com foco na juventude

4 Inclusão e Acesso a Serviços Essenciais

- ◆ Igualdade de acesso à educação, saúde e serviços sociais
- ◆ Apoio específico para grupos desfavorecidos

REVISÃO INTERCALAR:

Progresso na execução do plano nacional integrado em matéria de energia e clima

Emissões (sem LULUCF; em relação a 2005)	Eficiência energética (redução em energia primária e meta de consumo)	Eficiência energética (meta de consumo de energia final)	Renováveis (no consumo final bruto de energia)	Renováveis nos transportes	Interligações elétricas
-55%	16.711 ktep	14.371 ktep	51%	29%	15%

Metas nacionais de Portugal para o horizonte 2030.

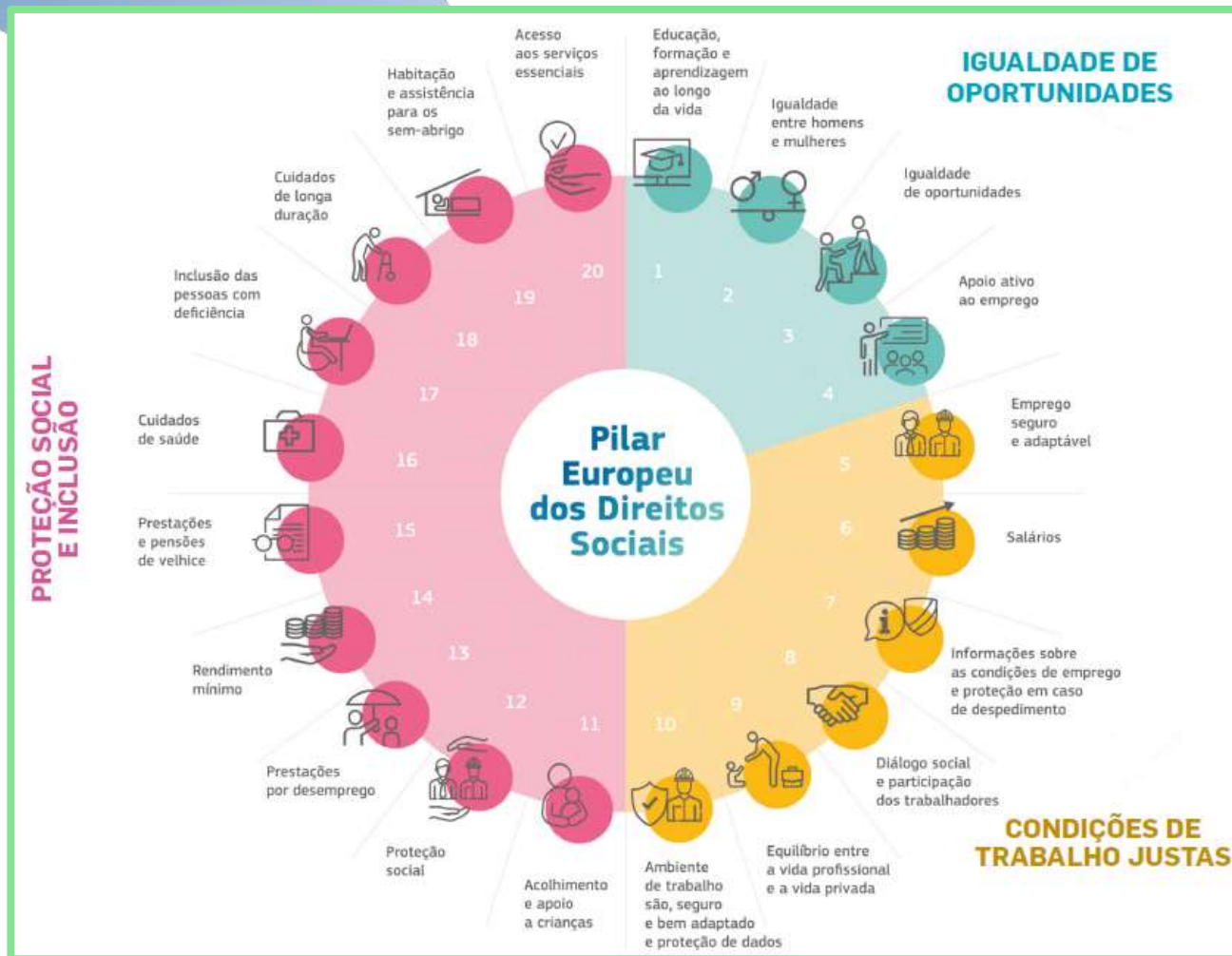
Fonte: (Governo Portugal, 2024)

Programa	Avisos	Dotação a Concurso	Operações Apresentadas	Total Solicitado	Operações em Análise	Total em Análise	Operações Decididas	Fundo Aprovado	Fundo Validado	Fundo Pago	Fundo Certificado
<input checked="" type="checkbox"/> ALENTEJO2030	12	154,106,772 €	34	36,240,873 €	28	33,240,078 €	2	892,903 €	0 €	0 €	0 €
Total	12	154,106,772 €	34	36,240,873 €	28	33,240,078 €	2	892,903 €	0 €	0 €	0 €

Avisos e Operações OP2

REVISÃO INTERCALAR:

IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO PILAR EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS



O ALENTEJO 2030 tem tido um papel relevante no apoio ao desenvolvimento deste Plano de Ação (e consequentemente na implementação dos diversos princípios do Pilar). Até 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas no âmbito das prioridades **4A (Alentejo Mais Social e Inclusivo)** e **4B (Alentejo Mais Inovação Social)** do Programa Regional (relacionadas com o objetivo estratégico 4 “Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais”) **53 operações, correspondendo a um incentivo de 15,1 milhões de euros.**

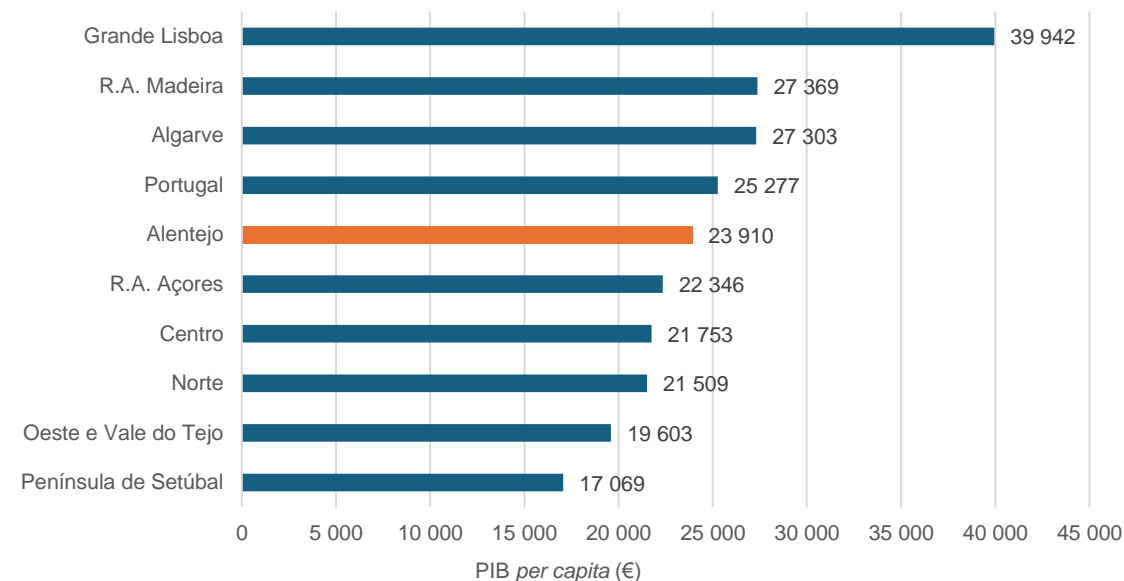
REVISÃO INTERCALAR:

SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA DA REGIÃO DO ALENTEJO

Country Report - Performance Económica e Social a Nível Regional

📌 Notas a destacar:

- **Disparidades regionais** devido a lacunas na produtividade → necessidade de mais competências e eficiência no mercado de trabalho
- **Desafio demográfico** → redução da população e envelhecimento
- **Redução das emissões de GEE**
- **Aumentar a transferência de conhecimento e I&D**
- **Melhorar a governação das RIS** e a articulação nacional/regional
- **Reforçar investimentos em eficiência energética** → aproveitar a iniciativa STEP
- **Capacitação local e regional** para eficiência energética
- **Disparidades regionais no setor da água** → Alentejo, Algarve e Madeira enfrentam problemas de seca → necessidade de investimentos
- **Promover a economia circular** → desenvolvimento de competências na área
- **Descarbonizar a mobilidade urbana**
- **Investir na rede ferroviária**
- **Apoiar programas de up-skilling**
- **Assegurar que a descentralização** promova uma abordagem estratégica e intersetorial para o desenvolvimento regional

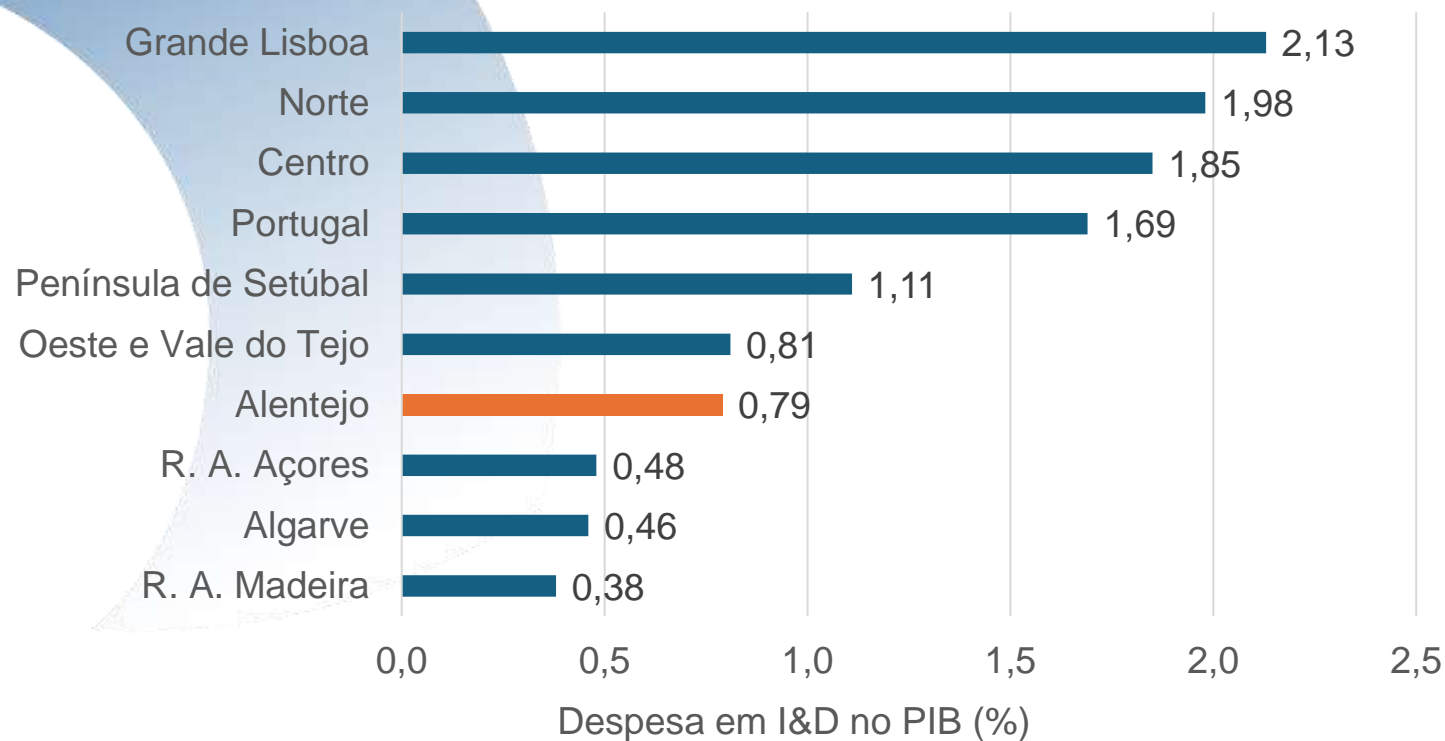


PIB per capita em Portugal em 2023, por região.

Fonte: (Instituto Nacional de Estatística, 2025)

REVISÃO INTERCALAR:

SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA DA REGIÃO DO ALENTEJO



Analizando a distribuição da despesa em I&D no PIB no Alentejo por sub-região, registam-se, mais uma vez, diferenças relevantes, com o Alentejo Central a apresentar um valor de 1,33% e o Alentejo Litoral de 0,23%. De sinalizar que em 2022 o Alentejo Litoral foi a sub-região portuguesa com a despesa em I&D no PIB mais baixa.

Despesa em I&D no PIB em Portugal em 2022, por região.

Fonte: (Instituto Nacional de Estatística, 2025)

REVISÃO INTERCALAR:

PRIMEIROS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO

Prioridade	Operações apresentadas	Custo total (M€)	Operações em análise	Operações desistidas ou não aprovadas	Operações aprovadas	Fundo aprovado (M€)	Fundo validado (M€)	Fundo pago (M€)
1A Alentejo Mais Competitivo e Inteligente	477	294,5	373	59	45	26,0	1,1	1,0
2A Alentejo Mais Verde	14	11,1	12	2	0	0,0	0,0	0,0
2B Alentejo Centros Urbanos Mais Verdes	14	6,2	11	1	2	0,9	0,0	0,0
4A Alentejo Mais Social e Inclusivo	248	76,4	187	23	38	12,6	2,5	1,0
4B Alentejo Mais Inovação Social	70	17,0	35	20	15	2,5	0,0	0,0
5A Alentejo Territorialmente Mais Coeso	66	86,6	35	2	29	31,1	6,1	6,1
6A Fundo Para Uma Transição Justa	53	341,4	34	11	8	19,6	0,0	0,0
7A Assistência Técnica	10	10,0	0	2	8	7,8	3,4	4,9
TOTAL	952	843,2	687	120	145	100,5	13,1	13,0

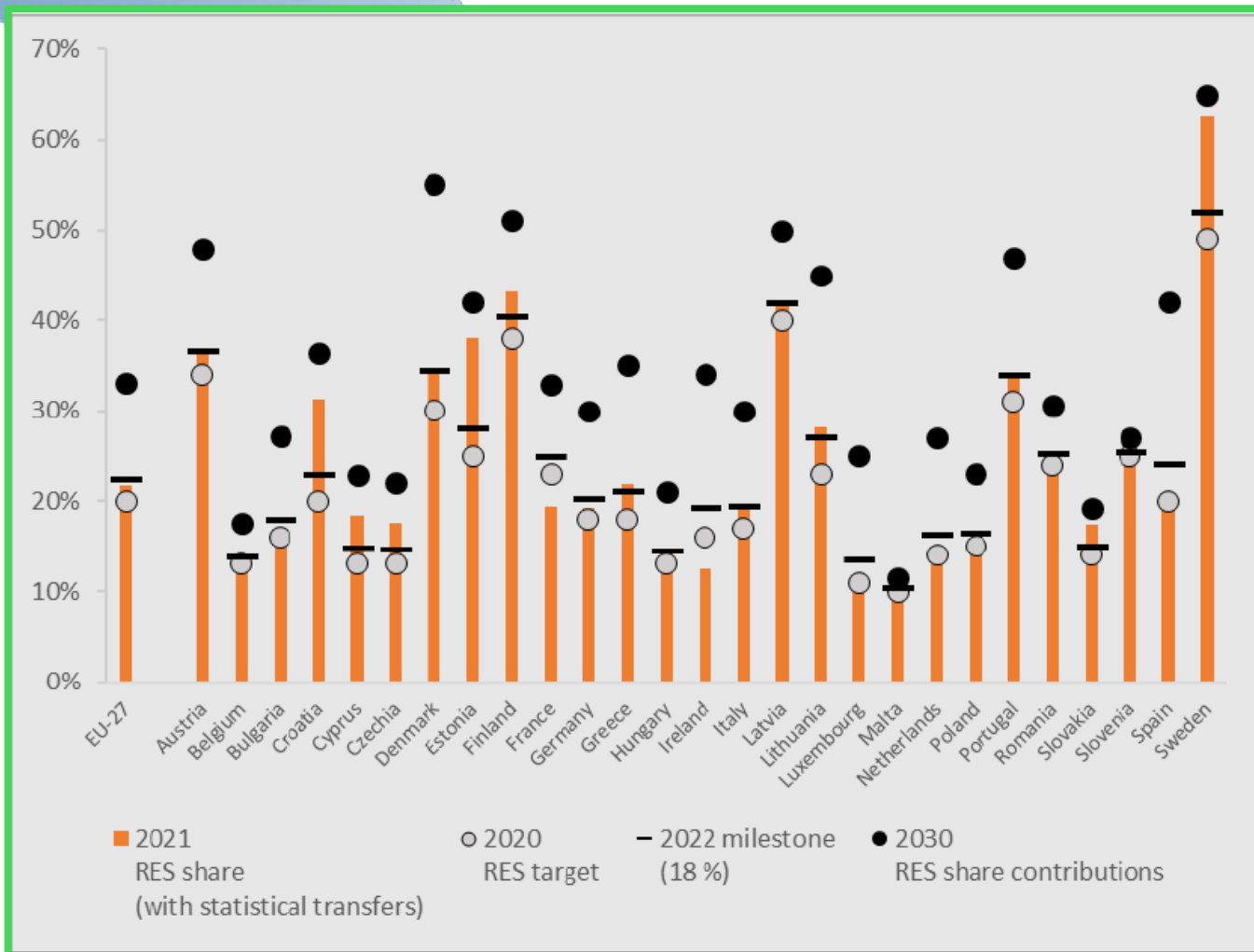
REVISÃO INTERCALAR:

PROGRESSO NA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS INTERMÉDIOS

Prioridade	Objetivo específico	Código indicador	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
1A – Alentejo Mais Competitivo e Inteligente	RSO1.3	RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	empresas	30	315
		RCO02	Empresas apoiadas através de subvenções	empresas	30	315
		RSO16	Área infraestruturada para acolhimento de empresas	metros quadrados	47.780	1.400.000
	RSO1.4	RCO16	Participação de intervenientes institucionais no processo de descoberta empreendedora	participações de partes interessadas institucionais	104	294
2B – Alentejo Centros Urbanos Mais Verdes	RSO2.8	RCO60	Cidades e vilas com sistemas de transporte urbano digitalizados novos ou modernizados	cidades e vilas	1	26
4A – Alentejo Mais Social e Inclusivo	ESO4.4	EECO11	Pessoas com um diploma do ensino superior	pessoas	2	195
	ESO4.6	EECO10	Pessoas que completaram o ensino secundário ou estudos pós-secundários	pessoas	843	1.880
	ESO4.8	EESO18	Iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social	número	1	43
5A – Alentejo Territorialmente Mais Coeso	RSO5.1	RCO75	Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	contribuições para estratégias	11	10
6A – Fundo Para Uma Transição Justa	JSO8.1	RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	empresas	4	70
		RCO02	Empresas apoiadas através de subvenções	empresas	4	70

REVISÃO INTERCALAR:

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA (FTJ)



Percentagem de incorporação de energia proveniente de fontes renováveis em 2021 em comparação com a meta para 2020, o milestone para 2022 e a contribuição para 2030.

Fonte: (Comissão Europeia, 2023)

De acordo com este documento, na área das energias renováveis, em 2021 Portugal suplantou a meta definida para o ano de 2020 relativamente à percentagem de incorporação de energia proveniente de fontes renováveis (31%) e atingiu o milestone previsto para 2022.

REVISÃO INTERCALAR:

PROPOSTA DE AFETAÇÃO COM REPROGRAMAÇÃO ENQUADRADA NA REVISÃO INTERCALAR – ART. 18(3)

•Reforço da Prioridade 1A (Alentejo Mais Competitivo e Inteligente)

- Aumento da alocação para apoio à **transferência de conhecimento e inovação nas PME**
- Responder às **disparidades regionais na produtividade** e ao fraco investimento em I&D

•Ajuste da Prioridade 2A (Alentejo Mais Verde)

- Reforço da dotação para **eficiência energética e economia circular**
- Manutenção do valor de **tagging climático** para promover a transição ecológica

•Revisão da Prioridade 5A (Alentejo Territorialmente Mais Coeso)

- Consideração dos **desafios demográficos** e reforço da capacitação dos territórios
- Apoio à implementação de **medidas de descentralização e desenvolvimento integrado**

•Ajuste no valor de OP4 FSE (Fundo Social Europeu)

- Reforço da **assistência técnica** para melhorar a capacidade administrativa
- Alinhamento com a recomendação de **acelerar os investimentos e reforçar a execução das reformas**

	Prioridade	Fundo	Programação Aprovada	Proposta de Reprogramação	Movimento
1A	Alentejo mais Competitivo e Inteligente	FEDER	199 400 000	220 741 636	21 341 636
1B	Alentejo mais Digital	FEDER	35 000 000	35 000 000	0
2A	Alentejo mais Verde	FEDER	294 909 220	262 722 102	-32 187 118
2B	Alentejo Centros Urbanos mais Verdes	FEDER	20 000 000	23 491 000	3 491 000
3A	Alentejo mais Conectado	FEDER	80 600 000	80 600 000	0
4A	Alentejo mais Social e Inclusivo - FEDER	FEDER	32 600 000	40 000 000	7 400 000
4A	Alentejo mais Social e Inclusivo - FSE	FSE	105 923 756	99 923 755	-6 000 001
4B	Alentejo mais Inovação Social	FSE	5 000 000	7 000 001	2 000 001
5A	Alentejo Territorialmente mais Coeso	FEDER	213 000 000	212 954 482	-45 518
6A	Fundo Para Uma Transição Justa	FTJ	98 946 818	96 946 818	-2 000 000
7A	Assistência Técnica	FSE	19 000 000	23 000 000	4 000 000
	AT FTJ	FTJ		2 000 000	2 000 000
	TOTAL	FEDER	875 509 220	875 509 220	0
	TOTAL	FSE	129 923 756	129 923 756	0
	TOTAL	FTJ	98 946 818	98 946 818	0
	TOTAL GLOBAL		1 104 379 794	1 104 379 794	0

3.

Reprogramação:

Linhas gerais e princípios orientadores



Cofinanciado pela
União Europeia

PROPOSTAS CONSTANTES DA REPROGRAMAÇÃO

- Acertos financeiros resultantes da conclusão da negociação dos IT; Mobilização do Objetivo 2.8 no âmbito das ITI Redes Urbanas;
- “Critérios de delimitação da intervenção dos Programas no âmbito de Tipologias “Apoio à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico” e “Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento”;
- Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade;
- Revisão dos quadros financeiros do objetivo específico 1.5 (banda larga) para alinhar com o tipo de concurso de concessão;
- Inclusão de “habitação social e a custos acessíveis” no Eixo 1 das ITI CIM, de forma a sustentar a mobilização do IFRRU 2030;
- ITI – CIM;
- Transição de elegibilidades para o Programa SUSTENTÁVEL 2030;
- Reforço da Assistência Técnica.

ACERTOS FINANCEIROS RESULTANTES DA CONCLUSÃO DA NEGOCIAÇÃO DOS IT

Mobilização do Objetivo 2.8 no âmbito das ITI Redes Urbanas

Os ajustes a realizar, resultam do processo de negociação com as CIM, no âmbito da revisão dos contratos para a coesão territorial e incidem na maioria dos Objetivos Específicos.

Quadro resumo:

Nº Prioridade	Fundo	Objetivo específico	Mecanismo de execução territorial e abordagem territorial		Montante (EUR)
			Código	Designação	
IA	FEDER	1 - ii) Aproveitar as vantagens da digitalização para os	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	4 501 827
IA	FEDER	1 - iii) Reforçar o crescimento sustentável e a competit	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	35 623 961
IIA	FEDER	2 - i) Promover a eficiência energética e reduzir as emis	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	23 500 000
IIA	FEDER	2 - ii) Promover as energias renováveis, em conformida	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	5 000 000
IIA	FEDER	2 - iv) Promover a adaptação às alterações climáticas,	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	16 100 000
IIA	FEDER	2 - v) Promover o acesso à água e a gestão sustentável	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	89 100 000
IIA	FEDER	2 - vi) Promover a transição para uma economia circul	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	41 500 000
IIA	FEDER	2 - vii) Reforçar a proteção e preservação da natureza,	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	6 100 000
IIB	FEDER	2 - viii) Promover a mobilidade urbana multimodal sus	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	23 491 000
IVA	FSE+	4 - a) Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de at	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	8 297 800
IVA	FSE+	4 - d) Promover a adaptação dos trabalhadores, das en	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	3 378 304
IVA	FSE+	4 - k) Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a se	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	13 231 945
VA	FEDER	5 - i) Promover o desenvolvimento social, económico e	03	03-ITI - Áreas urbanas funcionais	183 654 482

CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO DA INTERVENÇÃO DOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DE TIPOLOGIAS:

- Apoio à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico
- Investimento Empresarial
- Valorização Económica do Conhecimento

No âmbito do Objetivo específico *RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)* está consagrada nos textos do COMPETE 2030 e dos Programas Regionais Norte, Centro e Alentejo a tipologia de ação “Criação de conhecimento científico e tecnológico”. A tipologia em causa visa apoiar projetos de investigação científica e tecnológica reconhecida internacionalmente, estimulando uma economia de elevado valor acrescentado, que suportem processos de inovação com finalidade de mercado, bem como o aumento da criação de conhecimento para resposta a desafios empresariais e sociais.

É pretensão desta AG clarificar a delimitação de fronteira relativas às das tipologias associadas ao OE em causa entre o Programa Regional e o PITD.

INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS (DE BASE NÃO TECNOLÓGICA) DE APOIO À COMPETITIVIDADE

Foi necessário proceder a um ajustamento no OE 1.3, resultante do facto de, no âmbito da contratualização, uma Comunidade Intermunicipal não ter mobilizado esta tipologia.

No âmbito da negociação dos critérios esta foi a solução acordada, procedendo-se a um ajustamento no texto, nos termos infra enunciados:

“O apoio aos espaços de acolhimento empresarial fica condicionado às prioridades de investimento, definidas em sede das estratégias das abordagens territoriais ITI CIM/estratégia sub-regional.”

REVISÃO DOS QUADROS FINANCEIROS DO OBJETIVO ESPECÍFICO 1.5 (BANDA LARGA) PARA ALINHAR COM O TIPO DE CONCURSO DE CONCESSÃO

O valor do apoio FEDER foi definido sem conhecer as reais necessidades de investimento, tendo a programação dos fundos assentado na consideração de que estaríamos perante uma medida de financiamento exclusivamente público. Neste momento, torna-se necessário garantir a reprogramação do Programa Regional, de forma a assegurar o valor do investimento total dos investimentos.

A opção foi concentrar nas CCDR a abertura dos avisos e o financiamento, através das Autoridades de Gestão respetivas sendo o financiamento do investimento total efetuado em partes idênticas entre a iniciativa pública e privada.

Foi necessário o ajustamento no sentido de garantir o valor do investimento total dos investimentos, sendo que o financiamento do investimento total será efetuado em partes idênticas entre a iniciativa pública e privada

INCLUSÃO DE “HABITAÇÃO SOCIAL A CUSTOS ACESSÍVEIS” NO EIXO 1 DAS ITI CIM, DE FORMA A SUSTENTAR A MOBILIZAÇÃO DO IFRRU 2030

O PR Alentejo 2030 não prevê no Eixo 1 das ITI CIM, como área de intervenção, a habitação social a custos acessíveis, pese embora na caixa *utilização prevista dos instrumentos financeiros – artigo 22.º, n.º 3, alínea d), subalínea vii), do RDC* conste a referência “serão mobilizados instrumentos financeiros [...] para o mercado de arrendamento e mesmo para habitação social e a custos controlados...”.

Por uma questão de harmonização com os restantes PR e, acima de tudo, para um robusto enquadramento das fontes de financiamento do IFRRU2030, esta situação será ajustada nesta reprogramação.

ITI - CIM

- Proceder a acertos financeiros resultantes do lançamento de avisos de IT (OP1/OP5);
- Ajustamento dos indicadores e metas resultantes dos Instrumentos Territoriais (IT);
- Outros ajustamentos:
 - i) considerar as intervenções de *Valorização do património cultural, incluindo museus, com prioridade para intervenções sobre bens imóveis classificados como de interesse municipal, nos termos do [Decreto-Lei n.º 309/2009](#) de 23 de outubro (alínea a) do artigo 85º (Secção IX) da Portaria n.º 153-A/2024/1, de 8 de maio) e Programação cultural (alínea c) do artigo 85º (Secção IX) da Portaria n.º 153-A/2024/1, de 8 de maio) no Eixo 1 das ITI CIM, figurando no Eixo 3 a *Valorização do património natural; (a depender da alteração do Acordo de Parceria)**

Outros Ajustamentos

- I. Transição do CUA em alta OE 2.5 garantindo, contudo, as condições já abertas em avisos publicados para esta tipologia.
- II. Transição dos avisos do CUA em alta OE 2.6, para o respetivo Programa temático.
- III. Transição da ação prevenção de cheias OE 2.4 que transitará para o respetivo Programa Temático.
- IV. Reforço da Assistência Técnica do Programa.

4. Critérios de Seleção UCVT



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

OE	Tipologia Ação	Tipologia de Intervenção	Tipologias de Operação
2.4 - Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	Gestão de Recursos Hídricos	Gestão de Recursos Hídricos	Estudos Ações de Monitorização e Sistemas de Informação de apoio à Decisão e Gestão

- ➔ A metodologia para seleção das operações é baseada no indicador de Mérito da operação, determinado pela soma ponderada das pontuações obtidas nos critérios de 1.º nível.
- ➔ As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5
- ➔ Consideram-se elegíveis as operações que obtenham uma pontuação final igual ou superior à definida em AAC, a qual não pode ser inferior a 3,00.
- ➔ Para efeitos de desempate, são consideradas sucessivamente as seguintes variáveis, de acordo com o alinhamento que vier a ser definido em Aviso:
 - 1º - Qualidade;
 - 2º - Adequação à Estratégia;
 - 3º - Data de entrada da candidatura.

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis	Definições	Ponderador
1. Adequação à Estratégia	1.1 Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do programa para o qual foi definido uma meta	[25%-40%]
	1.2 Contributo da operação para os Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (*)	Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública setorial e/ou na área de intervenção da operação	
2. Impacto	2.1 Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação	Avalia o impacto da operação com base na cobertura territorial e/ou abrangência do Público-alvo e/ou populacional da intervenção	[15%-30%]
3. Capacidade de Execução	3.1 Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	Avalia a capacidade de mobilização de recursos técnicos/ humanos/ materiais para a implementação da operação se mostrar viável.	[10%-30%]
4. Qualidade	4.1 Valia Técnica da operação, integrando a avaliação de vários fatores, como: definição de objetivos/ carácter inovador das tecnologias/ mais valia ambiental dos materiais a aplicar. (*)	Avalia a qualidade técnica da operação, com base na definição dos objetivos/ carácter inovador das tecnologias/ mais valia ambiental dos materiais a aplicar	[25%-40%]
	4.2 Coerência e adequação da operação e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados (*)	Avalia o carácter prioritário da intervenção, tendo por base a fundamentação da pertinência dos objetivos a atingir.	

4. Critérios de Seleção UCS



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

OE	Tipologia Ação	Tipologia de Intervenção	Tipologias de Operação
4.2-RS04.2 Ensino Superior	Ensino superior	Ensino superior	Infraestruturas e equipamentos de ensino superior

- ➔ A metodologia para seleção das operações é baseada no indicador de Mérito da operação, determinado pela soma ponderada das pontuações obtidas nos critérios de 1.º nível.
- ➔ As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, em que 5 representa uma valoração muito boa, 4 uma valoração boa, 3 uma valoração suficiente, 2 uma valoração insuficiente, 1 uma valoração muito insuficiente ou nula.
- ➔ Consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização as operações que obtenham uma pontuação final, igual ou superior, à definida em AAC, a qual não pode ser inferior a 3,00.
- ➔ Não havendo lugar a concorrência na concretização e financiamento das operações, designadamente no caso de ser um aviso por convite, estas são avaliadas apenas com base no seu mérito absoluto não podendo este ser inferior a 3 pontos.

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis	Definições	Ponderador
1. Adequação à Estratégia	1.1 Contributo do projeto para os indicadores de realização (RCO67) resultado (RCR71) comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	Este subcritério avalia o contributo da operação para o aumento da capacidade das salas de aula em termos do número máximo de alunos/estudantes que podem ser matriculados e utilizar as instalações educativas	[20%-40%]
2. Impacto	2.1 Contributo para a qualificação do sistema Educativo (*) Nota: (*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.	Contributo da operação para a qualidade e inovação de novos cursos ou programas de ensino superior alinhados com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI Alentejo), com prioridade para áreas de ensino com demonstrada falta de cobertura/oferta na região para cobrir a procura.	[25%-40%]
3. Capacidade de Execução	3.1 Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiário e/ou projeto	Este subcritério avalia a capacidade financeira para fazer face ao investimento, devendo ser demonstrada a sustentabilidade financeira para cobrir os custos de gestão e manutenção dos investimentos	[10%-30%]

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis	Definições	Ponderador
4. Qualidade	4.1 Existência de instrumentos que promovam a igualdade de oportunidades e de género	Este subcritério avalia a adoção de soluções inovadoras	[25%-40%]
	4.2 Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Este subcritério avalia a complementaridade com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento nacionais e/ou comunitários, nomeadamente PRR e FSE+	
	4.3 Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental	Este subcritério avalia a utilização eficiente e sustentável de recursos: <ul style="list-style-type: none"> - qualidade das tecnologias introduzidas; - qualidade dos procedimentos de execução; - qualidade dos materiais utilizados; - desempenho ambiental do projeto no âmbito da eficiência energética e da utilização sustentável dos recursos naturais 	

4. Critérios de Seleção FTJ



Cofinanciado pela
União Europeia

FTJ – Investimento Empresarial para uma Transição Justa

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO: - PROJETOS DE I&DT INDIVIDUAL E EM COPROMOÇÃO

Proposta de critérios de seleção

A metodologia para seleção das operações é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela soma ponderada das pontuações obtidas nos critérios de 1.º nível de acordo com a seguinte fórmula:

$$MP = \alpha_1 A + \alpha_2 B + \alpha_3 C + \alpha_4 D$$

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis as operações que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior à definida em Aviso para apresentação e candidaturas, a qual não pode ser inferior a 3,00.

Critérios de Seleção			Valoração	
Nível I	Ponderadores de Nível I			Nível II
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	30	40	A.1. Alinhamento às prioridades definidas na RIS3 Regional	
			A.2. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	
B. Qualidade	20	40	B.1. Ambição e grau de inovação	
			B.2. Coerência dos objetivos e adequação da metodologia	
C. Capacidade de Execução	10	20	C.1. Qualidade e adequação das equipas/consórcio	
			C.2. Qualidade do Plano de trabalho	
D. Impacto	20	40	D.1. Impacto económico e empresarial	
			D.2. Comunicação, disseminação e valorização dos resultados	

5 - Muito bom
4 - Bom
3 - Suficiente
2 - Insuficiente
1- Muito Insuficiente

5.

Comunicação

Ponto de Situação



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

MONITORIZAÇÃO *(31 de dezembro de 2024)*

Ações	Métrica	2023	2024
Websites	Visualizações (valor acumulado)	22 320	39 821
Redes Sociais	Seguidores (número/ valor acumulado)	6 553	7 297
Plano Anual de Avisos	Atualizado? Sim = 1/ Não = 0	0	1
Lista de operações aprovadas	Atualizações (número)	-	4
Composição dos CA dos Programas	Publicado? Sim = 1/ Não = 0	1	1
Guia de apoio ao beneficiário	Publicado? Sim = 1/ Não = 0	0	1
Ações de comunicação de mass media	Ações (número)	-	32
Eventos	Eventos (número)	10	24
Relações Públicas	Notícias (número)	866	1544
Avaliação da performance mediática	Favorabilidade (escala de 1 a 5)	4,6	4,8
Capacitação key stakeholders	Ações (número)	-	17

OPERAÇÕES DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA

Tipologia		Operação	Aviso	SFC	Evento
OP1	Digitalização	Instalação de redes de banda larga	-	-	-
OP2	Comunidade de Energia Renovável	(AG determinará conjunto das OIE após a seleção das operações)	-	-	-
OP3	Ferrovias	Linha do Alentejo (Troço Casa Branca-Beja)	Aviso publicado		
OP4	Inovação Social	Centros para o Empreendedorismo de Impacto	Aviso fechado	21 de janeiro de 2025	-
OP5	ITI CIM	Património natural	Aviso 2ª fase	-	-
FTJ	Diversificação Económica	Formação de reconversão profissional (FTJ)	Aviso fechado	28 de junho de 2024	19 de fevereiro (Sines)

BROCHURA E VÍDEO INSTITUCIONAL

**BROCHURA
DIGITAL**
ALENTEJO 2030



ALENTEJO.PORTUGAL2030.PT



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

6. Outros Assuntos



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

5^a

REUNIÃO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO **ALENTEJO 2030**



**ALENTEJO
2030**

Programa Regional
do Alentejo

fevereiro 2025 | Almeirim



Cofinanciado pela
União Europeia